



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2024/FMS

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VARGEM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.838.209/0001-80, sito a Rua Vitorino Chiochetta, 147, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Gestora do Fundo, Sra. Angela Maria dos Passos Alves, CPF n.º 093.xxx.xxx-40.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BELICHE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.355.186/0001-04, com sede a Avenida 08, 16, Cohab Anil III da cidade de São Luís - MA, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Alexandre Victor Costa Beliche, CPF n.º 025.xxx.xxx-82

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO

Conforme parecer técnico anexo, expedido pelo fiscal da obra, e conforme parecer jurídico, ficam acrescidos ao objeto a execução de obras e serviços no montante de R\$ 17.558,52 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e cinquenta e dois centavos), correspondente aos itens 02 a 09 do pedido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em razão das alterações promovidas no Contrato, conforme Cláusula anterior, o valor contratado fica acrescido do montante acima citado, equivalente à 20,68% do valor original contratado. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 11.01 / Fundo Municipal de Saúde

Projeto: 1.025 – Construções, Ampliações e Reformas em Unidades de Saúde

(044) Modalidade 4.4.90.00.00.00.02.0600.007000 17.558,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 05 de setembro de 2024.

Angela Maria dos Passos Alves
Gestora do FMS

Alexandre Victor Costa Beliche
Contratada

Henrique Rosa Demiciano
Fiscal do Contrato